

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 626/2015****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2549/14 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerencia Administrativa	
12.361.12012-118	Auxilio Financeiro a Estudantes	
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
000	Recursos Ordinários (Livre)	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
04.122.04012-012	Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
000	Recursos Ordinários (Livre)	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 03 de Setembro de 2015.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**

**DÉBORA B. DA S. FERNANDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato nº 04/2015**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI  
**CONTRATADA:** VIEIRA E RETECHESKI LTDA

**OBJETO:** a prestação de serviços de manutenção e reparação de website para o cumprimento da Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.257/2011, visando o fornecimento das informações necessárias ao Portal da Transparência e ao cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o Poder Legislativo Municipal e o Ministério Público do Estado do Paraná

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0101.2004.33.90.39.00.00

**DATA DA ASSINATURA :** 01/09/2015

Tibagi, 08 de Setembro de 2015.

**ARISTEU RIBAS**  
**Presidente**

**CÂMARA DO MUNICIPAL DE TIBAGI**  
Estado do Paraná  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 001/2015**

**Objeto:** Aquisição de veículo conforme descrição item 2.0 do Edital de Licitações Convite nº001/2015

**Tipo:** Menor Preço.

**Valor Máximo:** R\$78.700,00( Setenta e oito mil e setecentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 01.000.01.031.0101.01003-4.4.90.5200.00

**Data da Abertura da Licitação:** 29/09/2015

**Horário:** 10 horas

**Local de Abertura:** Câmara Municipal de Tibagi

**Informações Complementares:**

As informações, bem como a obtenção de cópia do edital completo, poderão ser retiradas na Câmara Municipal de Tibagi pessoalmente, ou do site da Câmara Municipal [www.camaratibagi.pr.gov.br](http://www.camaratibagi.pr.gov.br) informações pelo telefone (42) 3275-1162, durante os horários normais de expediente deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Tibagi, em 8 setembro de 2015.

ARISTEU RIBAS  
Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tibagi - CMDCA**  
Criado pela Lei 1.486 de 27 de junho de 1996

Rua Desembargador Mercer Junior, 182, Centro **Fone:** 42 3916-2152 **e-mail:** [cmdcatiba@yahoo.com.br](mailto:cmdcatiba@yahoo.com.br)

**EDITAL Nº 07/2015 DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR;**

A referida comissão, através do presente edital, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.486, de 27 de junho de 1996, RESOLVE:

**Art. 1º Revogar o item 6º do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (RESOLUÇÃO 03/2015 do CMDCA).**

Parágrafo único: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 08 de setembro de 2015

Ana Lúcia Queiroz; André Luiz de Paula; Noel Rodriguez de Almeida; Zeni de Fátima Capote.  
**(MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL)**